



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 46, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, do cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, nomeada de forma interina pela Portaria 42/GR/2012.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor